



## **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ**

### **EDITAL Nº 01/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE CANUDOS, UAUÁ E CURAÇÁ (COOPERCUC), instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 20 de dezembro de 2024, torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da agroindústria.

#### **1. OBJETO**

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, na Organização Produtiva, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 01/2024.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

A Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá foi selecionada através do Edital nº 01/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas ativas por meio da contratação de um Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado – ATEG que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa através do Termo de Colaboração nº 01/2024 firmado entre esta Cooperativa e a CAR.

#### **3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO**

##### **3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a**



O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, marketing, vendas e acesso a mercados de organizações produtivas e/ou empresas.

Deverá fazer parte do escopo de serviços do/a ATEG:

- Participar de todas as capacitações/formação oferecidas pela SDR/CAR e parceiros, para a obtenção de conhecimento nas diversas áreas de gestão, marketing, vendas e acesso a mercados ou outras demandadas pelo Projeto e pela Organização Produtiva;
- Ampliar competências e capacidade de interação e conexão com os dirigentes da cooperativa e seus cooperados na discussão de estratégias e ações a serem implementadas para o alcance dos resultados esperados;
- Ampliar as capacidade e competências para desenvolver estratégias e implementar as ações propostas no Plano de Negócios, no Plano de Gestão e no Plano de Ação para o alcance dos resultados;
- Realizar diagnósticos, definição de estratégias e ações para a melhoria da gestão e o acesso aos mercados, como também a implementação de um plano de ação para as intervenções na cooperativa na implementação e operacionalização das ações necessárias ao desenvolvimento sustentável economicamente da Organização Produtiva contratante;
- Desenvolver capacidades e competência para apoiar parceiros nas estratégias e ações propostas pela cooperativa e pela SDR – CAR;
- Buscar por soluções de inovação e tecnologia que possam contribuir para a melhoria da gestão na Organização Produtiva;
- Buscar soluções que possam contribuir para a redução do impacto da atividade econômica no meio ambiente, com o uso consciente de recursos (energia e água), redução de desperdícios e resíduos, proteção de biomas e biodiversidade, mitigação ambiental entre outras;
- Buscar soluções que possam contribuir para a inserção de jovens e mulheres em processos produtivos, de comercialização e acesso a mercados da Organização Produtiva;
- Obter resultados e trazer os resultados esperados;
- Fornecer informações à SDR – CAR sobre os andamentos dos trabalhos em desenvolvimento na cooperativa quando solicitado;
- Emissão de relatórios de resultados quando solicitados;
- Acompanhamento e alimentação de dados da Organização Produtiva;
- Apoiar na formulação e revisão de políticas internas da cooperativa que promovam a governança, a inclusão social e a sustentabilidade ambiental.



- Contribuir para o fortalecimento da governança participativa, promovendo a capacitação de lideranças e incentivando o engajamento de todos os cooperados.
- Apoiar na estruturação e monitoramento de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental, alinhados às diretrizes do Projeto e às metas da Organização Produtiva.
- Facilitar a integração e articulação da Organização Produtiva com redes locais, regionais e nacionais, buscando parcerias estratégicas e oportunidades de cooperação técnica e financeira.
- Desenvolver estratégias de comunicação interna e externa que fortaleçam a imagem da cooperativa e ampliem sua visibilidade nos mercados de interesse.
- Identificar e promover oportunidades de capacitação continuada para os cooperados e colaboradores em áreas técnicas, gerenciais e comerciais.
- Elaborar e implementar ações voltadas à certificação e conformidade técnica, como selos de qualidade e certificações socioambientais que ampliem o acesso a mercados diferenciados.
- Apoiar na diversificação de produtos e canais de comercialização (potencializando a modalidade atacadista), com foco na inovação e agregação de valor aos produtos da cooperativa.
- Promover ações educativas e práticas que valorizem os saberes locais, respeitando as características culturais, econômicas e sociais da comunidade atendida.
- Acompanhar e apoiar na gestão de projetos específicos, incluindo captação de recursos e prestação de contas, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas.
- Apoiar na estruturação e fortalecimento da gestão de recursos humanos (RH), contribuindo para a definição de políticas, diretrizes e procedimentos que promovam a valorização do quadro funcional.
- Realizar o diagnóstico das necessidades de capacitação dos colaboradores e cooperados, propondo e articulando ações de formação e qualificação continuada.
- Apoiar na implementação de práticas e ferramentas de gestão de pessoas, como avaliação de desempenho, planos de desenvolvimento individual e coletivo, e programas de reconhecimento e incentivo.
- Orientar e apoiar no recrutamento e seleção de novos colaboradores, garantindo a adequação dos perfis às demandas da Organização Produtiva.
- Promover estratégias para a retenção de talentos, com foco na melhoria do clima organizacional e no fortalecimento do engajamento e da motivação dos colaboradores.
- Incentivar a inclusão social e a equidade de gênero no ambiente organizacional, propondo ações específicas para a inserção de mulheres, jovens e outros grupos sub-representados.
- Contribuir para a elaboração de políticas de saúde e segurança no trabalho, garantindo um ambiente laboral seguro e adequado às normas vigentes.



- Desenvolver ações para a promoção de uma cultura organizacional baseada em valores cooperativos, fortalecendo o alinhamento entre colaboradores, cooperados e dirigentes.
- Apoiar a implementação de estratégias para a gestão de conflitos internos, promovendo a mediação e a solução de divergências de forma participativa.
- Acompanhar e apoiar a gestão de contratos e relações trabalhistas, garantindo o cumprimento das obrigações legais e a manutenção de boas práticas na relação com colaboradores e terceiros.
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.

**O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:**

### 3.2 Escolaridade

| Formação   | Cursos Complementares  |
|--|--|
| Nível superior ou pós-graduação, compatível com as atribuições da função | Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas |

### 3.3 Conhecimentos e habilidades

| Conhecimentos  | Habilidades   |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaboração e Análise de plano de negócios;</li> <li>▪ Avaliação da viabilidade operacional e econômico financeira da organização produtiva;</li> <li>▪ Simulação de variações na receita, custos e despesas, análise de investimentos e realização de orçamentos;</li> <li>▪ Estruturação de um plano de marketing e vendas.</li> <li>▪ Negociação de prazos e recursos, no âmbito da Organização Produtiva junto a outras instituições;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Domínio de Informática Avançada (World, Excel, Power Point);</li> <li>▪ Relacionamento interpessoal;</li> <li>▪ Pró atividade;</li> <li>▪ Capacidade de argumentação e tomada de decisões;</li> <li>▪ Liderança de pessoas;</li> <li>▪ Motivação para a gestão de conflitos;</li> <li>▪ Inteligência emocional;</li> <li>▪ Boa comunicação;</li> <li>▪ Capacidade de realizar feedback;</li> </ul> |

|  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho financeiro, operacional e de mercado;</li> <li>▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;</li> <li>▪ Planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados da cooperativa;</li> <li>▪ Realização de relatórios de resultados.</li> <li>▪ Análise e interpretação de dados para a tomada de decisão.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Visão sistêmica.</li> </ul> |
|--|--|

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados, melhorando o processo de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os cooperados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão nas diversas áreas para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

### 3.4 Escopo Do Trabalho

O/A ATEG contratado desenvolverá as seguintes funções:

- 1.1. Participar das ações desenvolvidas para a elaboração, qualificação, implantação e/ou qualificação de Plano de Negócios da Organização Produtiva;
- 1.2. Apoiar a implementação das estratégias e ações do Plano de Negócios e outras necessárias para o bom funcionamento da Organização Produtiva;



1.3. Implementar as ações abaixo descritas o check list, respeitando as particularidades da Organização Produtiva e da cadeia de valor a qual ela se insere.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 20/12/2024 a 27/01/2025, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória, exclusivamente pelo e-mail: [administracao@coopercuc.com.br](mailto:administracao@coopercuc.com.br) , em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 001/2024 – ATEG;

**\* Recebimento dos currículos: até às 23:59 horas do dia 27/01/2025.**

*Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.*

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme especificação.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho e, registro no conselho de classe, se for o caso.
- c) Cópia da Carteira de Habilitação (A e B ou somente B).
- d) Cópia de todas as comprovações especificadas no currículo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

5.2 O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contratante da/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

| <b>Qualificação Eliminatória</b>   |  |
|--|--|
| <b>Item</b>  | <b>Meio de comprovação</b>   |
| Formação de nível superior, compatível com as atribuições da função de ATEG.   | Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.  |
| Experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações produtivas e/ou empresas. | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |

| <b>Qualificação Classificatória</b>  |                              |                   |  |
|--|------------------------------|-------------------|--|
| <b>Item</b>  | <b>Forma de Pontuação</b>    | <b>Pontuação</b>  | <b>Meio de comprovação</b>   |
| Experiência comprovada no processo de gestão de empresas/cooperativas (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações produtivas e/ou empresas. | Acima de 2 anos e até 5 anos | 10 pontos         | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |
|  | Acima de 5 anos              | 15 pontos         |  |
| Experiência comprovada na análise e implementação de Planos de Investimentos, Plano de Negócios e/ou Plano de Viabilidade Econômica e Social para empresas e/ou organizações produtivas coletivas.                       | Entre 1 e 5 Planos           | 15 pontos         | Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido. |
|  | Acima de 5 Planos            | 20 pontos         |  |
| Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas.  | 10 por curso, até 40 pontos  | Até 40 pontos     | Cópia de Certificado dos Cursos.   |
| <b>Total</b>   |                              | <b>100 pontos</b> |  |

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3



- b) Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- c) Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- d) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

## 6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

| ETAPA  | DATA                       |
|--|----------------------------|
| Lançamento do Edital de Seleção  | 20/12/2024                 |
| Inscrição (envio dos currículos e documentos).                                 | 20/12/2024 a<br>27/01/2025 |
| Análise dos currículos e documentos.   | 28/01/2025 a<br>29/01/2025 |
| Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.                       | 30/01/2025                 |
| Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade | 31/01/2025                 |
| Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.                     | 04/02/2025                 |
| Assinatura do Contrato   | Fevereiro/2025             |

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da Cooperativa Agropecuária Familiar de Canudos, Uauá e Curaçá (COOPERCUC).

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail: [administracao@coopercuc.com.br](mailto:administracao@coopercuc.com.br).

Uauá/BA, 20 de dezembro de 2024.

Adilson Ribeiro dos Santos  
Presidente da Coopercuc